



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL  
Concurso Público nº 001/2026



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2026**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL**, por intermédio da Prefeita Municipal Sra. **PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, faz saber a quem possa interessar a realização de Concurso Público, para formação de cadastro de reserva e para preenchimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Boa Vista do Sul, com ingresso pelo Regime Estatutário, que será regido pela legislação em vigor, em especial as Leis Municipais nºs 390/2003, 625/2011 e 626/2011, Decretos Municipais nºs 86/2021 e 87/2021 e demais Legislações em vigor além das normas estabelecidas no presente Edital, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026**, conforme segue:

**1. Altera-se o item 1. DO CRONOGRAMA, passando a vigorar com a seguinte redação:**

DATA	ATO
20/05/2026	1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL
20/05/2026 a 21/05/2026	2. PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
21/05/2026	3. PUBLICAÇÃO DO EDITAL REVISADO, SE FOR O CASO
<b>22/05/2026 a 19/06/2026</b>	<b>4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES, ENVIO DE TÍTULOS E SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA</b>
22/05/2026 a 11/06/2026	5. PRAZO PARA SOLICITAR A ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO (PARA OS HIPOSSUFICIENTES) COM A DOCUMENTAÇÃO DA COMPROVAÇÃO
12/06/2026	6. PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
15/06/2026 à 17/06/2026	7. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
19/06/2026	8. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DEFINITIVO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS
<b>19/06/2026</b>	<b>9. ÚLTIMO PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – ATÉ AS 18:00 HORAS</b>
<b>23/06/2026</b>	<b>10. HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES, DA LISTAGEM DE CANDIDATOS COM CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA</b>
<b>24/06/2026 a 26/06/2026</b>	<b>11. PRAZO DE RECURSO CONTRA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONTRA CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL  
Concurso Público nº 001/2026



29/06/2026	12. PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES (DEFINITIVO)
29/06/2026	13. PUBLICAÇÕES DOS LOCAIS DE PROVA
12/07/2026	14. DATA DAS PROVAS OBJETIVAS – 09:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS
14/07/2026	15. DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS
15/07/2026 a 17/07/2026	16. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS
21/07/2026	17. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS
02/08/2026	18. DATA DAS PROVAS PRÁTICAS – 08:00 HORAS EM DIANTE
04/08/2026	19. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS PRÁTICAS
05/08/2026 a 07/08/2026	20. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS
11/08/2026	21. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS PRÁTICAS
11/08/2026	22. PUBLICAÇÃO DA ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
12/08/2026 a 14/08/2026	23. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
19/08/2026	24. DIVULGAÇÃO DA ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

**2. Altera-se o item 1.1, passando a vigorar com a seguinte redação:** “O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries e por decisão das Bancas Executiva e Examinadora do Concurso Público, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.”

**3. Altera-se o item 1.3, passando a vigorar com a seguinte redação:** “A fiscalização e a supervisão deste Concurso Público estarão a cargo do Município de Boa Vista do Sul através da Banca Executiva.”

**4. Altera-se a carga horária do cargo de Atendente** constante do quadro 2 – DOS CARGOS E DAS VAGAS, passando a vigorar com a seguinte redação: carga horária semanal de 40 horas e tipo de prova Objetiva e Prática.

**5. Altera-se o item 7.1, passando a vigorar com a seguinte a redação:** “O envio eletrônico dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS será realizado no período **de 22 de maio a 19 de junho de 2026**, sendo que o candidato deverá encaminhar eletronicamente no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, através da “Área do Candidato” acessando este edital, clicar em “gerenciar inscrições, e selecionar a opção ‘Provas de Títulos’, os seguintes documentos: Título de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado, digitalizado em arquivo PDF.”

**6. Inclui o item 8.1.7 passando a vigorar com a seguinte redação:** “Serão atribuídas às provas práticas a nota de 0(zero) a 100(cem) .”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL  
Concurso Público nº 001/2026**



**7. Altera-se o item 8.6, passando a vigorar com a seguinte redação:** “Quando finda a prova, serão somados os pontos adquiridos em cada item, e resultará a nota final da prova prática, conforme fórmula constante no item 9.1”

**8. Altera-se o item 9.3, passando a vigorar com a seguinte redação:** “O sorteio público, a ser divulgado em data, horário e local em edital próprio, será realizado com a presença de representantes da Banca Executiva do Concurso Público e da presença dos candidatos em questão que serão comunicados da sessão. Se os candidatos não se fizerem presentes no local, dia e horário marcado para a realização do sorteio público, o mesmo acontecerá sem maiores prejuízos, sendo que ao final será lavrada ata pela comissão com os resultados do sorteio público.”

**9. Excluem-se os itens 8.5, 8.5.1, 9.3.1, 9.3.2 e 9.4.**

**10. Altera-se o item 10.9, passando a vigorar com a seguinte redação:** “A decisão exarada nos recursos, pelas Bancas Executiva e Examinadora do Concurso Público é irrecorrível na esfera administrativa.”

**11. Altera-se o item 12.8, passando a vigorar com a seguinte redação:** “Os casos omissos serão resolvidos pelas Bancas Executiva e Examinadora do Concurso Público, sendo a Banca Examinadora competente para julgar, em decisão irrecorrível e soberana, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos. **Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta**, eximindo-se a empresa Fenix Instituto Ltda e o Município de Boa Vista do Sul da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes.”

**12. Inclui-se para os cargos de Médico Veterinário, Pedagogo, Professor de Atendimento Educacional Especializado e Controlador Interno no ANEXO I – CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS E DE LEGISLAÇÃO, conforme abaixo:**

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Sul. Lei Municipal nº 625/2011 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Sul. Epidemiologia e Saúde. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Higiene, fiscalização, vigilância sanitária e segurança de alimentos. Microbiologia de alimentos e toxinfecções. Controle higiênico-sanitário de alimentos. Conservação dos alimentos. Ciência, higiene e tecnologia de carnes, pescados e produtos derivados. Imunologia veterinária. Clínica Veterinária, Patologias e Zoonoses. Procedimentos veterinários, diagnóstico e tratamento. Anestesiologia veterinária. Farmacologia veterinária. Terapêutica Veterinária. Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial. Nutrição animal, alimentos e alimentação. Anatomia e Fisiologia Veterinária. Microbiologia Veterinária. Parasitologia Veterinária. Medicina Veterinária Preventiva. Cirurgia Veterinária. Produção e manejo animal. Programas Nacionais de Saúde Animal: febre aftosa, brucelose e tuberculose animal, controle da raiva de herbívoros, sanidade avícola, sanidade apícola, sanidade dos equídeos, sanidade de caprinos e ovinos, sanidade de suídeos, sanidade dos animais aquáticos. Código de Ética Profissional. Normas Legais: Lei nº 6.437/1977 - Infrações à Legislação Sanitária Federal. Portaria SVS/MS nº 1.428/1993 - Regulamento Técnico para Inspeção Alimentos, BPP e PIQ's. Decreto nº 9.013/2017 – RIISPOA. Anvisa: Resolução RDC nº 331/2019 - Padrões Microbiológicos de Alimentos. Anvisa: Instrução Normativa nº 60/2019 - Listas de padrões microbiológicos para alimentos.

### **PEDAGOGO**

Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Sul. Lei Municipal nº 625/2011 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Sul. Fundamentos da Educação: História da educação. Filosofia da educação. Sociologia da educação. Psicologia da educação. Legislação e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL**  
**Concurso Público nº 001/2026**



Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Base Nacional Comum Curricular. Currículo Base do Território Catarinense da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Fundamentos da Educação: História da educação. Filosofia da educação. Sociologia da educação. Psicologia da educação. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Base Nacional Comum Curricular. Currículo Base do Território Catarinense da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Políticas públicas e programas educacionais. Didática e Metodologia do Ensino: Princípios e métodos de ensino. Planejamento educacional. Avaliação da aprendizagem. Tecnologias educacionais e inovação pedagógica. Desenvolvimento Infantil e Aprendizagem: Teorias do desenvolvimento infantil. Processos de aprendizagem. Inclusão e diversidade na educação. Educação especial e atendimento educacional especializado (AEE). Currículo e Planejamento: Elaboração de programas, planos de curso e planos de aula. Integração do currículo com o Projeto Pedagógico da Escola. Adaptações curriculares e ensino diferenciado. Projetos interdisciplinares e transversais. Gestão Escolar e Trabalho em Equipe: Organização e gestão do ambiente escolar. Colaboração com colegas e equipe pedagógica. Participação em conselhos, reuniões pedagógicas e atividades extraclasse. Comunicação com pais e responsáveis. Planejamento e Organização: Elaboração de planos de aula alinhados às diretrizes metodológicas e curriculares. Planejamento de atividades diversificadas para atender às diferenças individuais. Organização de materiais didáticos e recursos pedagógicos. Metodologias Ativas de Ensino: Aplicação de metodologias ativas no processo de ensino-aprendizagem. Utilização de tecnologias educacionais e recursos digitais. Desenvolvimento de projetos pedagógicos interdisciplinares. Avaliação e Acompanhamento: Avaliação contínua e formativa dos alunos. Diagnóstico e intervenções pedagógicas. Promoção de recuperações preventivas e atividades de complementação. Registro e análise do desempenho e aproveitamento dos alunos. Educação Inclusiva: Princípios da educação inclusiva. Estratégias para inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. Adaptação de materiais e atividades para diferentes perfis de alunos. Saúde e Bem-estar dos Alunos: Noções de saúde física e mental. Promoção de um ambiente saudável e seguro. Identificação e encaminhamento de casos de indisciplina e dificuldades emocionais. Gestão da Sala de Aula: Técnicas de manejo de sala de aula.

### **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Sul. Lei Municipal nº 625/2011 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Sul. Fundamentos da Educação: História da educação. Filosofia da educação. Sociologia da educação. Psicologia da educação. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diretrizes Curriculares Nacionais. Políticas públicas e programas educacionais. Didática e Metodologia do Ensino: Princípios e métodos de ensino. Planejamento educacional. Avaliação da aprendizagem. Tecnologias educacionais e inovação pedagógica. Histórico da Educação Especial. Educação Especial, Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado. Planejamento e prática educativa. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Desenvolvimento Infantil e Adolescente. Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Inclusão. Integração Escolar. Organização do Tempo e Espaço Físico na Escola. Dificuldades de Aprendizagem. Avaliação na Educação Especial. Declaração de Salamanca. Acessibilidade. Fundamentos da Educação: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas. Educação e Relações Étnicoraciais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL  
Concurso Público nº 001/2026**



**CONTROLADOR INTERNO**

Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Sul. Lei Municipal nº 625/2011 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Sul. Matéria Constitucional de: Direitos e Garantias Fundamentais; e, direito financeiro, tributário e comercial, competências federativas (União, Estados e Municípios), Sistema Tributário Nacional; Código Tributário Nacional. Lei 4.320 de 17/03/64; Lei Complementar 101 de 04/05/2000; Lei Complementar Nº 116 de 31/07/2003. Contabilidade Pública: Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade). Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais. Conta: Conceito. Débito, Crédito e Saldo. Teorias, Função e Estrutura das Contas. Contas Patrimoniais e de Resultado. Sistema de Contas; Plano de Contas. Provisões em Geral. Escrituração. Conceito e Métodos. Lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas. Processo de Escrituração. Escrituração de Operações Financeiras. Escrituração de operações típicas. Livros de Escrituração: Obrigatoriedade, Funções, Formas de Escrituração. Erros de Escrituração e suas Correções. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e Apresentação. Conteúdo dos Grupos e Subgrupos. Classificação das Contas. Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo. Avaliação de investimentos. Levantamento do Balanço de acordo com a Lei. Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei. Apuração da Receita Líquida. Contabilidade Pública. Matéria Administrativa: Organização administrativa do Município: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; sociedades de economia mista. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; terras públicas; águas públicas; patrimônio histórico; proteção ambiental. Responsabilidade civil da Administração. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle; controle interno e externo; controle parlamentar; controle pelos tribunais de contas; controle jurisdicional; meios de controle jurisdicional. Princípios Básicos da Administração Pública. Política de Recursos Humanos; Noções Básicas de Processos e Procedimentos Licitatórios; Noções de Gestão Pública; - Lei de Responsabilidade Fiscal. (Lei Complementar Federal 101/2000); - Lei 14.133/21 Lei de Licitações; Controle da Administração Pública; Sistema e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; Resolução TC16/94; Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

**13. Inclui-se no ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, o conteúdo de MÉDICO VETERINÁRIO e CONTROLADOR INTERNO, conforme abaixo:**

**MÉDICO VETERINÁRIO**

- a) Descrição sintética: Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à medicina veterinária.
- b) Descrição analítica: Auxiliar na coordenação de Programas Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e demais Secretarias, principalmente no que tange a: executar e coordenar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootecnia; assessorar tecnicamente os criadores do Município, acerca das formas de criação e tratamento dos animais; planejar e desenvolver campanhas de serviço de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL  
Concurso Público nº 001/2026**



transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como, a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre técnicas pastoris; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; coordenar programas de vacinação em animais e orientar a profilaxia de moléstias; pesquisar acerca das necessidades nutricionais dos animais, bem como técnicas de produção de silagens, além de outras; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidade de animais; fiscalizar o Sistema de Inspeção Municipal; fiscalizar o SISPOA/RS, em caso de convênio que possa ser firmado entre Município e Estado; emitir Guias de Transporte de Animais - GTA, no decorrer do prazo de duração de convênio entre Município/Estado; coordenar e fiscalizar outros programas e/ou convênios a serem firmados pelo Município com a União ou Estado, visando a inspeção de produtos de Origem Animal ou similares; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar outras tarefas afins.

### **CONTROLADOR INTERNO**

**a) Descrição sintética:** atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo coordenação, supervisão e execução de funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno.

**b) Descrição analítica:** Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas de governo, visando o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Secretários e dirigentes dos órgãos da administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município; prestar apoio ao órgão de controle externo do exercício de suas funções constitucionais e legais; auditar os processos de licitações, dispensa ou inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros; auditar os serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI; auditar o sistema de previdência dos servidores, regime próprio ou regime geral de previdência social; auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicações de editais, prazos, bancas examinadoras; auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; analisar contratos emergenciais de prestação de serviço, autorização legislativa, prazos; apurar a existência de servidores em desvio de função; analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos; auditar lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações, prescrição; examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes; exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, executar tarefas afins.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL  
Concurso Público nº 001/2026**



**14. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL Nº 001/2026.**

Boa Vista do Sul (RS), 21 de maio de 2026.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI  
Prefeita Municipal**

Carina Carminatti Milchareck  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 98.592

Registre-se e Publique-se.

Pricila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento